



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 516/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo, a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, na extensão do bairro San Marino, no município de Santa Bárbara d'Oeste. Já conta uma moção nº 36/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, moradores e comerciantes do bairro San Marino, procuraram este vereador e relataram que nas últimas semanas várias pessoas estranhas ao cotidiano dos comércios e vizinhança estão transitando pelo bairro trazendo insegurança aos moradores;

CONSIDERANDO que, ouve relato que casas foram roubadas nestes meses, a população exige e busca uma solução junto a vereança;

CONSIDERANDO ainda que, nos últimos meses, vários comércios e residências do bairro supracitado foram alvos de furtos, roubos e demais atos ilícitos, sendo preciso que ações sejam realizadas por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste no intuito de inibir tais atos.

CONSIDERANDO por fim que, o fato em questão, necessita de ações por parte das forças de segurança existentes em nosso município, para que haja inibição no que tange a continuidade desses atos ilícitos acima descritos praticados;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a 2ª CIA da Polícia Militar do Estado de São Paulo bem como a Guarda Civil Municipal de Santa Bárbara D'Oeste para que intensifique o patrulhamento, na extensão do bairro San Marino, no município de Santa Bárbara d'Oeste, visando proporcionar uma maior sensação de segurança aos moradores e comerciantes, bem como inibição de atos ilícitos por tais indivíduos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de junho de 2.019.

Jesus Vendedor
-Vereador-

PROTÓCOLO 4399/2019 - 28/06/2019 13:28